



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato, a Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 20571824/0001-29, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 127, Centro, Formoso-MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ EUCLIDES VIEIRA, e o Sr. RODRIGO CARNEIRO DE SOUSA AMENO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 92.736, portador da CI 3195940-2349175, SSP/GO, e do CPF 666.918.936-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, 188, aptº 105, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, resolvem, de comum acordo, distratar as estipulações firmadas através do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2006, firmado em 21 de fevereiro de 2006.

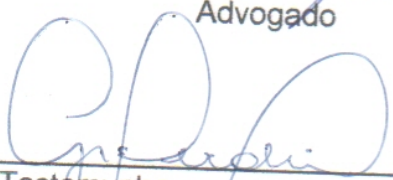
Dessa forma, dão as partes recíproca e geral quitação, não mais havendo motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao referido Contrato, ora rescindido.

E, por assim estarem de pleno acordo assinam o presente Instrumento de Distrato em 03 vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

FORMOSO – MG, 23 de setembro de 2006.


VEREADOR JOSÉ EUCLIDES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formoso


RODRIGO CARNEIRO DE SOUSA AMENO
Advogado



1ª Testemunha



2ª Testemunha